CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 1512 /2025

I N D I C O ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que providencie a substituição das lâmpadas, na Rua João Ramalho defronte ao número 422, no Centro.

JUSTIFICATIVA

Recebemos diversas reclamações dos munícipes que moram na Rua João Ramalho no Centro referentes à precária iluminação pública existente na região. A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que a falta de iluminação pública adequada naquele trecho compromete a segurança dos moradores e transeuntes, além de dificultar a visibilidade no período noturno.

A substituição das lâmpadas contribuirá para a melhoria das condições de segurança e bem-estar da população local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
São Vicente, 5 de maio de 2025.

DR. JOSÉ EDUARDO - DOCA
Vereador